



# **Prefeitura Municipal de Assis**

*Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"*

**LEI Nº 4.618 DE 17 DE JUNHO DE 2.005**

Projeto de Lei nº 075/2005 Autoria: Vereador Márcio Aparecido Martins

**Declara de Utilidade Pública a  
Associação dos Pequenos e Médios  
Produtores da Micro-Bacia Água da  
Fortuna.**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES DA MICRO-BACIA ÁGUA DA FORTUNA**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 12 de abril de 1.995, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 13.428, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado sob o nº 599 do Livro A-2, com sua sede social na Rodovia Miguel Jubran (SP-333) Km 402,2, Capela Água da Fortuna, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 05.271.521/0001-05.

**Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de junho de 2.005.

**ÉZIO SPERA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**

**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Publicado no Departamento de Administração, em 17 de junho de 2.005.

